



PORTARIA Nº 059 - REITOR/2006

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 15 DE JUNHO DE 2006, QUINTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, **considerando**:

- a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado na página 01, coluna 01, do “*Minas Gerais*”, edição de 13/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **15 de junho de 2006, quinta-feira**, em comemoração a **Corpus Christi**.

Art. 2º. **ESTABELECE**r que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de junho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR